

PORTARIA TRT13 CGP N.º 186, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 1153/2025,



RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item V da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 170**, de 27 de fevereiro de 2025, que colocou a servidora **ANA LÍDIA PARTEL OLIVEIRA** (matrícula n.º 201.373.380), Analista Judiciária, Classe “B”, Padrão 10, lotada na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para prestar serviços na Coordenadoria de Saúde.

II - Colocar a servidora **ANA LÍDIA PARTEL OLIVEIRA** (matrícula n.º 201.373.380), Analista Judiciária, Classe “B”, Padrão 10, lotada na 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente